

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202407/0791

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Guimarães

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Coordenação e chefia da Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social

Remuneração: 2806,92

Suplemento Mensal: 209.19 EUR

Conteúdo Funcional: Exercício das competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, e no artigo 9.º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Guimarães, publicado através do Despacho n.º 14897/22, no Diário da República, 2.ª série, N.º 251, de 30 de dezembro de 2022, relativamente à Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social, cujas atribuições se encontram descritas no mesmo documento: Assegurar o cumprimento das obrigações do Município em matéria de intervenção social, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável; Promover políticas públicas centradas nas pessoas; Colaborar e dar apoio às organizações e estruturas da comunidade local, com vista à concretização de projetos e programas de âmbito local e à melhor utilização e racionalização das infraestruturas e equipamentos locais; Apoiar o alargamento do âmbito da oferta e da tipologia das respostas e projetos sociais, por forma a responder às problemáticas sociais emergentes; Criar e manter dispositivos permanentes de comunicação e avaliação interna e externa; Cooperar com outros Municípios, organismos nacionais e internacionais na definição de políticas integradas e partilhadas; Promover a igualdade entre homens e mulheres, sobretudo do ponto de vista das oportunidades, enquanto princípio basilar da coesão social; Conceber e implementar o novo Plano Municipal para a Igualdade de Género do Concelho de Guimarães 2022-2025 e o Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência de Género e Doméstica; Promover o Modelo de Ação Social Integrada; Promover instrumentos de apoio ao planeamento da intervenção social; Melhorar as acessibilidades em Guimarães, através da elaboração e concretização de planos anuais de intervenção; Consolidar Guimarães como Cidade Amiga das Crianças; Reforçar e revitalizar os projetos municipais de intervenção junto da Terceira Idade; Implementar respostas estruturantes, inovadoras e concertadas com a rede de parceiros, para pessoas em situação de sem-abrigo; Manter a aposta no voluntariado, enquanto princípio basilar da participação e da cidadania; Conceber e implementar o novo Plano de Desenvolvimento Social para o Crescimento Inclusivo de Guimarães; Tornar o Município de Guimarães numa referência na assunção de boas práticas no processo de acolhimento de migrantes e refugiados, nomeadamente por via da conceção do Plano Municipal para integração de migrantes.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: Competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de coordenação e chefia da Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social, designadamente: Liderança e Gestão de Pessoas; Orientação para a inovação e mudança; Orientação para o Serviço Público; Orientação para Resultados; Planeamento e Organização; Visão estratégica.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção, nos termos definidos no anexo 3 ao despacho do Presidente da Câmara Municipal de 31/05/2024, divulgado juntamente com a publicitação do presente procedimento na plataforma de recrutamento do município.

Presidente: Alexandra Isabel Quintã Cunha, diretora do Departamento de Intervenção Social

Vogais efetivos: Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro, diretora do Departamento de Recursos Humanos e Domingos José Ferreira Nobre, diretor do

Composição do Júri: Departamento de Cultura, Economia e Inovação

Vogais Suplentes: Juliana Manuela Rodrigues Fernandes, chefe da Divisão de Bibliotecas e Alexandra Maria Barros Costa Marques, chefe da Divisão de Arquivos

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Guimarães	1	Largo Conego José Maria Gomes	Guimarães	4804534 GUIMARÃES	Braga	Guimarães

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2ª série, nº 137, de 17 de julho e Jornal de expansão nacional.

Apresentação de Candidaturas

Local: Plataforma eletrónica disponível em - <https://recrutamento.cm-guimaraes.pt/>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, na plataforma que se encontra disponível em www.cm-guimaraes.pt
Só é admitida a apresentação de candidaturas no referido suporte eletrónico, não sendo aceites candidaturas enviadas por outra forma ou suporte.
Juntamente com a candidatura, devem ser submetidos, sob pena de exclusão:
a) Certificado de habilitações literárias. Os candidatos com habilitações literárias obtidas em país estrangeiro devem submeter, em simultâneo, documento de reconhecimento das habilitações estrangeiras, nos termos previsto na legislação portuguesa aplicável;
b) Declaração emitida pelo serviço onde se encontra vinculado da qual conste a natureza do vínculo, a carreira, categoria, tempo de serviço e funções desempenhadas;
c) Se tal não resultar do documento identificado na alínea anterior, comprovativo de experiência profissional com duração igual ou superior a 4 anos em funções, cargos ou carreiras para as quais seja exigível licenciatura;
d) Carta de motivação, entre 300 a 500 palavras.
As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:
a) Curriculum Vitae;
b) Comprovativos das ações de formação profissional frequentadas e ministradas, emitidas pelas entidades formadoras, onde conste a respetiva data e duração. Para o caso de o certificado da formação não conter a indicação do número de horas, considera-se que um dia de formação corresponde a 6 horas.
Declarações emitidas pelas entidades onde exerceu funções, diretamente relacionadas com as atribuições da Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social (se aplicável).
c) Comprovativo, quando aplicável, dos demais elementos relevantes para efeitos de avaliação, nos termos no mencionado despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Contacto: 253421280

Data de Publicação 2024-07-17

Data Limite: 2024-07-31

Observações Gerais: Os candidatos que exerçam funções no Município de Guimarães estão dispensados de entregar os seguintes documentos, desde que constem no respetivo processo individual:
a) Certificado de habilitações;
b) Declaração emitida pelo serviço;
c) Comprovativos das ações de formação profissional;

Para efeitos de avaliação curricular, apenas são tidas em consideração a formação profissional e a experiência devidamente comprovadas.

Todas as notificações são efetuadas para o endereço de correio eletrónico indicado no formulário de candidatura, através da plataforma de recrutamento.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.